

## PESSOA FÍSICA

Valores máximos estabelecidos pelo Banestes S.A.,  
conforme Resolução 3.919, de 25/11/2010 e Resolução 4.021 de 29/09/2011.

### SERVIÇOS ESSENCIAIS

Publicado em 04/06/2019.

LISTA DE SERVIÇOS		CANAIS DE ENTREGA	QUANTIDADE DE TRANSAÇÕES
<b>1 CONTA CORRENTE - DEPÓSITO À VISTA</b>			
<b>1.1 Cartão</b>			
1.1.1	Fornecimento de cartão com função débito		Isto
1.1.2	Fornecimento de 2ª via de cartão com função de débito - exceto motivos não imputáveis à instituição emitente		Isto
<b>1.2 Cheque</b>			
1.2.1	Fornecimento de folhas de cheques		Isto até 10ª folha no mês
1.2.2	Compensação de cheque		Isto
<b>1.3 Saque</b>			
1.3.1	Saque por meio de cartão, cheque ou cheque avulso	Presencial ou pessoal Terminal de autoatendimento Correspondente no país	Isto até o 4º no mês
<b>1.4 Consulta</b>			
1.4.1	Fornecimento de extrato mensal	Presencial ou pessoal Terminal de autoatendimento	Isto até o 2º no mês
1.4.2	Fornecimento de extrato consolidado de tarifas	Terminal de autoatendimento	Isto
1.4.3	Consultas mediante utilização da internet	Internet	Isto
<b>1.5 Transferência</b>			
1.5.1	Transferência entre contas na própria instituição	Presencial ou pessoal Terminal de autoatendimento, bem como na internet	Isto até a 2ª no mês
1.6	<b>Prestação de qualquer serviço por meios eletrônicos, no caso de contas cujos contratos prevejam utilizar exclusivamente meios eletrônicos*</b>		<b>Isto</b>
<b>2 CONTA DE DEPÓSITO POUPANÇA</b>			
<b>2.1 Cartão</b>			
2.1.1	Fornecimento de cartão com função movimentação		Isto
2.1.2	Fornecimento de 2ª via de cartão com função movimentação - exceto motivos não imputáveis à instituição emitente		Isto
<b>2.2 Saque</b>			
2.2.1	Saque	Presencial ou pessoal Terminal de autoatendimento Correspondente no País	Isto até 2º no mês
<b>2.3 Consulta</b>			
2.3.1	Fornecimento de extrato mensal	Terminal de autoatendimento	Isto até o 2º no mês
2.3.2	Fornecimento de extrato consolidado de tarifas	Terminal de autoatendimento	Isto
2.3.3	Consultas mediante utilização da internet	Internet	Isto
<b>2.4 Transferência</b>			
2.4.1	Transferência de recursos para conta de depósitos de mesma titularidade	Presencial ou pessoal Terminal de autoatendimento e outros meios eletrônicos Internet	Isto até a 2ª do mês

\*Modalidade de Conta Eletrônica não disponível.

### SERVIÇOS PRIORITÁRIOS

Publicado em 12/04/2019 - Vigência a partir de 12/05/2019.

LISTA DE SERVIÇOS	CANAIS DE ENTREGA	SIGLA NO EXTRATO	VALOR DA TARIFA	FATO GERADOR
<b>1 CADASTRO</b>				
1.1	Confecção de cadastro para início de relacionamento	CADASTRO	30,00	Realização de pesquisa em serviços de proteção ao crédito, base de dados e informações cadastrais, e tratamento de dados e informações necessários ao início de relacionamento decorrente da abertura de conta de depósitos à vista ou de poupança ou contratação de operação de crédito ou de arrendamento mercantil, não podendo ser cobrada cumulativamente.
<b>2 CONTA DE DEPÓSITOS</b>				
<b>2.1 Cartão</b>				
2.1.1	Fornecimento de 2ª via de cartão com função de débito	2ª via-CARTÃO DÉBITO	10,00	Confecção e emissão de novo cartão com função débito, restrito a casos de pedidos de reposição formulados pelo detentor da conta, decorrente de perda, roubo, furto, danificação e outros motivos não imputáveis à instituição emitente.
2.1.2	Fornecimento de 2ª via de cartão com função de movimentação de conta de poupança	2ª via CARTÃO POUPANÇA	10,00	Confecção e emissão de novo cartão de poupança, restrito a casos de pedidos de reposição formulados pelo detentor da conta, decorrente de perda, roubo, furto, danificação e outros motivos não imputáveis à instituição emitente.

## SERVIÇOS PRIORITÁRIOS

Publicado em 12/04/2019 - Vigência a partir de 12/05/2019.

LISTA DE SERVIÇOS	CANAIS DE ENTREGA	SIGLA NO EXTRATO	VALOR DA TARIFA	FATO GERADOR
<b>2.2 Cheque</b>				
2.2.1 Exclusão do cadastro de emitentes de cheques sem fundos (CCF) *		EXCLUSÃOCCF	82,00	Exclusão de registro de cheque do Cadastro de Emitentes de Cheques sem Fundos (CCF) por solicitação do cliente, cobrada por unidade excluída.
2.2.2 Contraordem (ou revogação) e oposição (ou sustação) ao pagamento de cheque		SUSTAÇÃO/REVOGAÇÃO	13,50	Realização de contraordem (ou revogação) e oposição (ou sustação) ao pagamento de cheque, cobrada uma única vez, compreendidas as fases de solicitação provisória, de confirmação e de eventual anulação a pedido.
2.2.3 Fornecimento de folhas de cheques (a partir da 11ª no mês)		FOLHACHEQUE	1,70	Confecção e fornecimento de folhas de cheque, cobrada por unidade que exceder as dez folhas gratuitas, fornecidas por conta de depósitos à vista independentemente do número de titulares.
2.2.4 Cheque administrativo		CHEQUE ADMINISTRATIVO	35,00	Emissão de cheque administrativo.
2.2.5 Cheque visado		CHEQUEVISADO	ND	Procedimentos para registro e bloqueio do saldo em conta de depósitos à vista correspondente ao valor do cheque.
<b>2.3 Saque</b>				
2.3.1 Saque de conta de depósitos à vista (a partir do 5º no mês) e de poupança (a partir do 3º no mês)	Presencial ou pessoal	SAQUEpessoal	2,85	Saque em guichê de caixa além do número de saques permitidos gratuitamente por mês. Nas contas de depósitos cujos contratos prevejam utilizar exclusivamente meios eletrônicos (contas eletrônicas) não há gratuidade para este canal de entrega.
	Terminal de autoatendimento	SAQUEterminal	2,45	Saque em terminal de autoatendimento além do número de saques permitidos gratuitamente por mês. Nas contas eletrônicas não pode ser cobrada tarifa para este canal de entrega.
	Correspondente no País	SAQUEcorrespondente	2,05	Saque em empresa que atua como correspondente no País de instituição financeira.
<b>2.4 Depósito</b>				
2.4.1 Depósito identificado		DEPÓSITOidentificado	5,00	Depósito com registro de informações necessárias à identificação, a qualquer tempo, da operação e/ou do depositante, por este solicitado.
<b>2.5 Consulta</b>				
2.5.1 Fornecimento de extrato mensal de conta de depósito à vista e de poupança	Presencial ou pessoal	EXTRATOMês(P)	3,15	Fornecimento de extrato com a movimentação dos últimos trinta dias em guichê de caixa ou por outras formas de atendimento pessoal, tais como atendimento telefônico realizado por atendente, além do número permitido gratuitamente por mês. Nas contas eletrônicas não há gratuidade para este canal de entrega.
	Terminal de autoatendimento / outros meios eletrônicos	EXTRATOMês(E)	2,80	Fornecimento de extrato com a movimentação dos últimos trinta dias em terminal de autoatendimento ou por outras formas de atendimento eletrônico automatizado, sem intervenção humana, além do número permitido gratuitamente por mês. Nas "contas eletrônicas" não pode ser cobrada tarifa para este canal de entrega.
	Correspondente no País	EXTRATOMês(C)	ND	Fornecimento de extrato com a movimentação dos últimos trinta dias em empresa que atua como correspondente no País de instituição financeira, além do número permitido gratuitamente por mês nas contas de depósitos de poupança. Nas contas eletrônicas não há gratuidade para este canal de entrega.
2.5.2 Fornecimento de extrato de um período de conta de depósitos à vista e de poupança	Presencial ou pessoal	EXTRATOMovimento(P)	3,15	Fornecimento de extrato com a movimentação de um período em guichê de caixa ou por outras formas de atendimento pessoal, tal como atendimento telefônico realizado por atendente.
	Terminal de autoatendimento/ outros meios eletrônicos	EXTRATOMovimento(E)	2,80	Fornecimento de extrato com a movimentação de um período em terminal de autoatendimento ou por outras formas de atendimento eletrônico automatizado, sem intervenção humana. Nas contas eletrônicas não pode ser cobrada tarifa para este canal de entrega.
	Correspondente no País	EXTRATOMovimento(C)	ND	Fornecimento de extrato com a movimentação de um período, por meio de empresa que atua como correspondente o País de instituição financeira.
2.5.3 Fornecimento de cópia de microfilme, microficha ou assemelhado		MICROFILME	5,20	Fornecimento de cópia de microfilme, microficha ou assemelhado.
<b>3 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS</b>				
3.1 Transferência por meio de DOC	Presencial ou pessoal	DOCpessoal	18,95	Realização de transferência de recursos por meio de Documento de Crédito (DOC) em guichê de caixa ou mediante outras formas de atendimento pessoal, incluindo o atendimento telefônico realizado por atendente.
	Terminal de autoatendimento / outros meios eletrônicos	DOCeletrônico	10,05	Realização de transferência de recursos por meio de DOC em terminal de autoatendimento ou mediante outras formas de atendimento eletrônico automatizado, sem intervenção humana. Nas contas eletrônicas não pode ser cobrada tarifa para este canal de entrega.
	Internet	DOCinternet	10,05	Realização de transferência de recursos por meio de DOC pela internet. Nas contas eletrônicas não pode ser cobrada tarifa para este canal de entrega.
3.2 Transferência por meio de TED	Presencial ou pessoal	TEDpessoal	18,95	Realização de transferência de recursos por meio de Transferência Eletrônica Disponível (TED) em guichê de caixa ou mediante outras formas de atendimento pessoal, incluindo o atendimento telefônico realizado por atendente.
	Terminal de autoatendimento / outros meios eletrônicos	TEDeletrônico	10,05	Realização de transferência de recursos por meio de TED em terminal de autoatendimento ou mediante outras formas de atendimento eletrônico automatizado, sem intervenção humana. Nas contas eletrônicas não pode ser cobrada tarifa para este canal de entrega.
	Internet	TEDinternet	10,05	Realização de transferência de recursos por meio de TED pela internet. Nas contas eletrônicas não pode ser cobrada tarifa para este canal de entrega.

\* O valor da tarifa indicado no item 2.2.1 contempla a taxa Bacen, regulamentada pela Resolução CMN nº 1.682/90 e Comunicado BACEN nº 4.014/94.

## SERVIÇOS PRIORITÁRIOS

Publicado em 12/04/2019 - Vigência a partir de 12/05/2019.

LISTA DE SERVIÇOS	CANAIS DE ENTREGA	SIGLA NO EXTRATO	VALOR DA TARIFA	FATO GERADOR
3.3 Transferência agendada por meio de DOC/TED	Presencial ou pessoal	DOC/TEDagendado(P)	18,95	Realização de transferência agendada de recursos por meio de DOC ou TED em guichê de caixa ou mediante outras formas de atendimento pessoal, tais como atendimento telefônico realizado por atendente.
	Terminal de autoatendimento / outros meios eletrônicos	DOC/TEDagendado(E)	10,05	Realização de transferência agendada de recursos por meio de DOC ou TED em terminal de autoatendimento ou mediante outras formas de atendimento eletrônico automatizado, sem intervenção humana. Nas contas eletrônicas não pode ser cobrada tarifa para este canal de entrega.
	Internet	DOC/TEDagendado(I)	10,05	Realização de transferência agendada de recursos por meio de DOC ou TED pela internet. Nas contas eletrônicas não pode ser cobrada tarifa para este canal de entrega.
3.4 Transferência entre contas na própria instituição	Presencial ou pessoal	TRANSF.RECURSO(P)	1,55	Realização de transferência de recursos entre contas na própria instituição em guichê de caixa ou mediante outras formas de atendimento pessoal, tais como atendimento telefônico realizado por atendente, além do número permitido gratuitamente por mês. Nas contas eletrônicas não há gratuidade para este canal de entrega.
	Terminal de autoatendimento / outros meios eletrônicos bem como internet	TRANSFRECURSO(E/I)	1,20	Realização de transferência de recursos entre contas na própria instituição em terminal de autoatendimento ou mediante outras formas de atendimento eletrônico automatizado, sem intervenção humana, inclusive internet, além do número permitido gratuitamente por mês. Nas contas eletrônicas não pode ser cobrada tarifa para este canal de entrega.
3.5 Ordem de Pagamento		ORDEMPAGAMENTO	36,00	Realização de ordem de pagamento.
<b>4 OPERAÇÃO DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL</b>				
4.1 Concessão de adiantamento a depositante		ADIANT.DEPOSITANTE	84,00	Levantamento de informações e avaliação de viabilidade e de riscos para a concessão de crédito em caráter emergencial para cobertura de saldo devedor em conta de depósitos à vista e de excesso sobre o limite previamente pactuado de cheque especial, cobrada no máximo uma vez nos últimos trinta dias.
<b>5 CARTÃO DE CRÉDITO</b>				
5.1 Anuidade – cartão básico (Banescard)	Nacional	ANUIDADENacional	ISENTO	Utilização de rede de estabelecimentos afiliados, instalada no País, para pagamentos de bens e serviços, cobrada no máximo uma vez a cada doze meses, admitido o parcelamento da cobrança.
	Internacional	ANUIDADEInt.	ND	Utilização de rede de estabelecimentos afiliados, instalada no País e no Exterior, para pagamentos de bens e serviços, cobrada no máximo uma vez a cada doze meses, admitido o parcelamento da cobrança.
5.2 Fornecimento de 2ª via de cartão com função crédito	Banescard	2ª via-CARTÃO CRÉDITO	10,00	Confecção e emissão de novo cartão com função crédito, restrito a casos de pedidos de reposição formulados pelo detentor do cartão, decorrente de perda, roubo, furto, danificação e outros motivos não imputáveis à instituição emitente.
	Visa Internacional, Visa Gold e Visa Platinum		12,00	
5.3 Utilização de canais de atendimento para retirada em espécie	No País <sup>1</sup>	RETIRADA-País	8,00	Utilização de canais de atendimento disponíveis no País para retirada em espécie na função crédito.
	No Exterior (Visa Internacional, Visa Gold e Visa Platinum)	RETIRADA-externo	8,00	Utilização de canais de atendimento disponíveis no exterior para retirada em espécie na função crédito.
5.4 Pagamento de conta utilizando a função crédito <sup>(2)</sup>		PAGAMENTOCONTAS	2% do valor do documento Min R\$ 7,00 Máx. R\$ 20,00	Realização de procedimentos operacionais para o pagamento de contas (água, luz, telefone, gás, tributos, boletos de cobrança, etc.), utilizando a função crédito do cartão.
5.5 Avaliação emergencial de crédito		AVAL.EMERG.CRÉDITO	ISENTO	Avaliação de viabilidade e de riscos para a concessão de crédito em caráter emergencial, a pedido do cliente, por meio de atendimento pessoal, para realização de despesa acima do limite do cartão, cobrada no máximo uma vez nos últimos trinta dias.
<sup>1</sup> Banescard - Banco 24Horas e Ag. BANESTES Visa Internacional, Visa Gold e Visa Platinum - Banco 24Horas, Ag. BANESTES, Rede Plus e Saque no Exterior.				
<sup>2</sup> Sujeito a encargo e IOF.				
<b>6 OPERAÇÃO DE CÂMBIO MANUAL PARA COMPRA OU VENDA DE MOEDA ESTRANGEIRA RELACIONADA A VIAGENS INTERNACIONAIS</b>				
6.1 Venda de moeda estrangeira	Espécie	VENDACÂMBIOespécie	30,00	Realização de procedimentos para viabilizar a venda de moeda estrangeira em espécie, em operação de câmbio manual relacionada a viagens internacionais, compreendidas as fases de contratação e liquidação, registro da operação e entrega da moeda.
	Cheque de viagem	VENDACÂMBIOcheque	ISENTO	Realização de procedimentos para viabilizar a venda de moeda estrangeira em cheque de viagem, em operação de câmbio manual relacionada a viagens internacionais, compreendidas as fases de contratação e liquidação, registro da operação e entrega dos cheques.
	Cartão pré-pago - emissão e carga	VENDACÂMBIOprépagomi	ND	Realização de procedimentos para viabilizar a venda de moeda estrangeira em cartão pré-pago de uso internacional, em operação de câmbio manual relacionada a viagens internacionais, compreendidas as fases de contratação e liquidação, registro da operação, emissão e entrega do cartão, bem como realização da carga inicial.
	Cartão pré-pago - recarga	VENDACÂMBIOprépagorec	ND	Realização de procedimentos para viabilizar a venda de moeda estrangeira em cartão pré-pago de uso internacional, em operação de câmbio manual relacionada a viagens internacionais, compreendidas as fases de contratação e liquidação, registro da operação e realização da recarga.

## SERVIÇOS PRIORITÁRIOS

Publicado em 12/04/2019 - Vigência a partir de 12/05/2019.

LISTA DE SERVIÇOS	CANAIS DE ENTREGA	SIGLA NO EXTRATO	VALOR DA TARIFA	FATO GERADOR
6.2 Compra de moeda estrangeira	Espécie	COMPRACÂMBIOespécie	30,00	Realização de procedimentos para viabilizar a compra de moeda estrangeira em espécie, em operação de câmbio manual relacionada a viagens internacionais, compreendidas as fases de recepção e conferência da moeda estrangeira na dependência da instituição ou de empresa que atua como seu correspondente no País, contratação, liquidação e registro da operação.
	Cheque de viagem	COMPRACÂMBIOcheque	ISENTO	Realização de procedimentos para viabilizar a compra de moeda estrangeira em cheque de viagem, em operação de câmbio manual relacionada a viagens internacionais, compreendidas as fases de recepção e conferência dos cheques na dependência da instituição ou de empresa que atua como seu correspondente no País, contratação, liquidação e registro da operação.
	Cartão pré-pago	COMPRACÂMBIOprépagopago	ND	Realização de procedimentos para viabilizar a compra de moeda estrangeira em cartão pré-pago, em operação de câmbio manual relacionada a viagens internacionais, compreendidas as fases de contratação, liquidação e registro da operação.

LEGENDA: (P) PESSOAL | (E) ELETRÔNICO | (C) CORRESPONDENTE NO PAÍS | (I) INTERNET | (ND) NÃO DISPONÍVEL

## SERVIÇOS DIFERENCIADOS

Publicado em 12/04/2019 - Valores vigentes a partir de 12/05/2019.

LISTA DE SERVIÇOS	CANAIS DE ENTREGA	SIGLA NO EXTRATO	VALOR DA TARIFA
<b>1 CHEQUE</b>			
1.1 Entrega em domicílio ou em outro local		ENTREGAcheque	9,00
1.2 Custódia de Cheques (por cheque)			0,55
<b>2 EXTRATO DIFERENCIADO</b>			
2.1 Extrato diferenciado com informações adicionais àquelas relativas a conta corrente e de poupança	Presencial ou pessoal	EXTRATOdiferenciado(P)	4,70
	Terminal de autoatendimento	EXTRATOdiferenciado(E)	2,80
	Correspondente no País	EXTRATOdiferenciado(C)	ND
2.2 Extrato Conta Judicial - solicitados na agência			2,60
<b>3 AVISO AUTOMÁTICO DE MOVIMENTAÇÃO DA CONTA</b>		AVISOmovimconta	2,00
<b>4 CRÉDITO COMERCIAL</b>			
4.1 Avaliação, reavaliação e substituição de bens recebidos em garantia			480,00 por bem dado em garantia
4.2 Avaliação/reavaliação de bens imóveis recebidos em garantia de alienação fiduciária e/ou hipoteca			0,40% sobre o valor da operação proposta Min. R\$ 1.000,00 e máx. R\$ 6.000,00
4.3 Aval (por contrato)			40,00
4.4 Carta de Fiança (por contrato)			2,00% s/vl operação - mín 200,00 máx 1.000,00
<b>5 CARTÕES DE CRÉDITO*</b>			
<b>5.1 BANESCARD</b>			
5.1.1 Anuidade - cartão titular			34,80 (12 x 2,90)
5.1.2 Anuidade - cartão adicional			ISENTO
5.1.3 Fornecimento Emergencial de 2ª via de cartão de crédito			30,00
<b>5.2 BANESTES VISA INTERNACIONAL</b>			
5.2.1 Anuidade/Internacional - cartão titular			67,80 (4 x 16,95)
5.2.2 Anuidade/Internacional - cartão adicional			ISENTO
5.2.3 Fornecimento Emergencial de 2ª via de cartão de crédito			45,00
<b>5.3 BANESTES VISA GOLD</b>			
5.3.1 Anuidade/Gold - cartão titular			96,00 (3 x 32,00)
5.3.2 Anuidade/Gold - cartão adicional			ISENTO
5.3.3 Fornecimento Emergencial de 2ª via de cartão de crédito			45,00
<b>5.4 BANESTES VISA PLATINUM**</b>			
5.4.1 Anuidade/Platinum - cartão titular			R\$ 300,00 (6 X 50,00)
5.4.2 Anuidade/Platinum - cartão adicional			ISENTO
5.4.3 Fornecimento Emergencial de 2ª via de cartão de crédito			45,00

\* Valores vigente a partir de 18/08/2017  
\*\* Serviço novo e valor vigente a partir de 19/10/2017

## SERVIÇOS DIFERENCIADOS

Publicado em 12/04/2019 - Valores vigentes a partir de 12/05/2019.

LISTA DE SERVIÇOS	CANAIS DE ENTREGA	SIGLA NO EXTRATO	VALOR DA TARIFA
<b>6 CANAIS ELETRÔNICOS</b>			
<b>6.1 Internet banking</b>			
6.1.1 Emissão de Certificado Digital <sup>(1)</sup>			
A1 sem Token			34,00
A3 com Token			90,00
6.1.2 2ª via de Certificado Digital <sup>(2)</sup>			
A1			17,00
A3 (sem substituição do token)			17,00
A3 (com substituição do token)			90,00
<sup>(1)</sup> Validade de 1 ano.			
<sup>(2)</sup> Emissão de novo Certificado Digital decorrente de perda, danificação ou outros motivos não imputáveis à instituição.			
<b>7 LEASING</b>			
7.1 Avaliação, reavaliação e substituição de bens recebidos em garantia			480,00 por bem dado em garantia
7.2 Aval e Fiança (por contrato)			30,00
<b>7.3 Emissão de 2ª via de Documentos</b>			
7.3.1 Emissão de 2ª via de boleto/carnê (por lâmina)			5,10
7.3.2 Emissão de 2ª de qualquer documento (por lâmina)			5,10
<b>8 CDC VEÍCULOS</b>			
8.1 Avaliação, reavaliação e substituição de bens recebidos em garantia			480,00 por bem dado em garantia
8.2 Aval e Fiança (por contrato)			30,00
<b>8.3 Emissão de 2ª via de Documentos</b>			
8.3.1 Emissão de 2ª via de boleto (por lâmina)			5,10
8.3.2 Emissão de 2ª via de qualquer documento (por lâmina)			5,10
<b>9 DEPÓSITOS DE AÇÃO EM CONSIGNAÇÃO DE PAGAMENTO</b>			
9.1 Declaração/Notificação			33,00
<b>10 ADMINISTRAÇÃO DE FUNDOS DE INVESTIMENTO</b>			
Taxas de Administração de Fundos de Investimento *			Mín. 0,20% a.a. e Máx. 4,50% a.a. sobre o PL do Fundo
* Recomendamos aos clientes que leiam o Regulamento, o Formulário de Informações Complementares e a Lâmina de Informações Essenciais do Fundo, disponíveis no site <a href="http://www.banestes.com.br">www.banestes.com.br</a> , na seção Investimentos ou em uma de nossas Unidades, especialmente com relação ao público alvo, a sua política de investimento e aos riscos que o mesmo está sujeito.			
<b>11 CÂMBIO <sup>(1)</sup> e <sup>(2)</sup></b>			
<b>11.1 Contrato de Câmbio (Exportação, Importação e Financeiro)</b>			
11.1.1 Edição		Tarifa Oper. Câmbio	256,00
11.1.2 Edição Simplificado (amparado em DSE/DSI)		Tarifa Oper. Câmbio	256,00
11.1.3 Alteração		Tarifa Oper. Câmbio	256,00
11.1.4 Cancelamento		Tarifa Oper. Câmbio	256,00
<b>11.2 Exportação - Cobrança Documentária</b>			
11.2.1 Registro (manuseio de documentos)		Tarifa Oper. Câmbio	200,00
11.2.2 Documentos vencidos em cobrança (a cada dia 30 dias)		Tarifa Oper. Câmbio	100,00
<b>11.3 Exportação - Carta de Crédito</b>			
11.3.1 Pré-Aviso/Aviso/Emenda		Tarifa Oper. Câmbio	480,00
11.3.2 Liberação de restrição		Tarifa Oper. Câmbio	480,00
11.3.3 Utilização/Negociação		Tarifa Oper. Câmbio	380,00
<b>11.4 Financeiro - Ordem de pagamento recebida/enviada do/para exterior</b>			
11.4.1 Recebimento/Envio de ordem de pagamento do/para exterior		Tarifa Oper. Câmbio	128,00
<b>11.5 Importação - Cobrança Documentária</b>			
11.5.1 Registro (manuseio de documentos)		Tarifa Oper. Câmbio	200,00
11.5.2 Documentos vencidos em cobrança (a cada dia 30 dias)		Tarifa Oper. Câmbio	100,00
<b>11.6 Importação - Carta de Crédito</b>			
11.6.1 Expedição de mensagem de Abertura de Carta de Crédito		Tarifa Oper. Câmbio	480,00
11.6.2 Emenda (exceto incremento de valor, prazo e troca de banqueiro)		Tarifa Oper. Câmbio	320,00
11.6.3 Documentos recebidos com discrepância		Tarifa Oper. Câmbio	320,00
11.6.4 Cancelamento por crédito não utilizado		Tarifa Oper. Câmbio	480,00
11.6.5 Conferência de documentos		Tarifa Oper. Câmbio	100,00

## SERVIÇOS DIFERENCIADOS

Publicado em 12/04/2019 - Valores vigentes a partir de 12/05/2019.

LISTA DE SERVIÇOS	CANAIS DE ENTREGA	SIGLA NO EXTRATO	VALOR DA TARIFA
<b>11.7 Outros Serviços da Área de Câmbio</b>			
11.7.1 Despesas de comunicação - Swift		Tarifa Oper. Câmbio	96,00
11.7.2 Liquidação de Comissão de Agente de Importação		Tarifa Oper. Câmbio	120,00
11.7.3 Emissão de ordem de pagamento sem despesa de banqueiro		Tarifa Oper. Câmbio	100,00
11.7.4 Compensação de cheque em moeda estrangeira <sup>(3)</sup>		Tarifa Oper. Câmbio	200,00
11.7.5 Devolução de cheque em moeda estrangeira não compensado <sup>(3)</sup>		Tarifa Oper. Câmbio	280,00
11.7.6 Transferência de ordem de pagamento em moeda estrangeira		Tarifa Oper. Câmbio	320,00
11.7.7 Devolução de ordem de pagamento em moeda estrangeira		Tarifa Oper. Câmbio	120,00
11.7.8 Confecção de RDE		Tarifa Oper. Câmbio	320,00
11.7.9 Emissão de Ordem de Pagamento		Tarifa Oper. Câmbio	160,00
11.7.10 Confecção de ROF		Tarifa Oper. Câmbio	320,00
11.7.11 Confecção de Esquema de ROF		Tarifa Oper. Câmbio	480,00
11.7.12 Alteração de ROF		Tarifa Oper. Câmbio	480,00
11.7.13 Avaliação/reavaliação de bens imóveis recebidos em garantia de alienação fiduciária e/ou hipoteca		Tarifa Oper. Câmbio	0,40% sobre o valor da operação proposta Min. R\$ 1.000,00 e máx. R\$ 6.000,00
<sup>(1)</sup> Valores máximos praticados nas operações de câmbio e comércio exterior; <sup>(2)</sup> Os valores aqui mencionados não incluem ou cobrem custos que venham a ser cobrados no exterior por bancos correspondentes ou demais prestadores de serviço; <sup>(3)</sup> Serviço disponível apenas para cheques em dólares americanos (USD). OBS.: As despesas de banqueiro no exterior serão pagas integralmente pelo cliente, convertidas para moeda nacional com base na mesma taxa definida para a operação de câmbio ou com base na PTAX de venda divulgada pelo Banco Central do Brasil. Verifique com a Mesa de Câmbio (0800 727 0029) as taxas de juros para ACC/ACE, FINIMP e L/C.			
<b>12 OUTROS SERVIÇOS</b>			
12.1 Abono de Firma de Cliente (por abono)		ABONOfirma	2,50
12.2 Fornecimento de data Início de Relacionamento (por declaração)		CLIENTEdesde	ISENTO
12.3 Declaração de Informações Cadastrais e Financeiras (por declaração)		INF/Cadastrais	ISENTO
12.4 Emissão de Segunda Via de DUA			5,00
12.5 Certificado de débito agendado suspenso	Presencial ou pessoal	CERT. DEB. AUT. SUSP. AG.	2,50
Obs.: Tarifa paga pelo cliente que solicitou/efetuou o cancelamento do débito já agendando.	Canais eletrônicos	CERT. DEB. AUT. SUSP. C.E.	
12.6 Atestado de idoneidade financeira			50,00
12.7 Mensagem via celular - Banestes SMS		Tarifa SMS	4,00 (franquia mensal de até 20 SMS) Transações excedentes 0,25 por evento
<b>13 CRÉDITO PARA INVESTIMENTO</b>			
13.1 Avaliação, reavaliação e substituição de bens recebidos em garantia			480,00 por bem dado em garantia
13.2 Avaliação/reavaliação de bens imóveis recebidos em garantia de alienação fiduciária e/ou hipoteca			0,40% sobre o valor da operação proposta Min. R\$ 1.000,00 e máx. R\$ 6.000,00
<b>14 CRÉDITO IMOBILIÁRIO</b>			
14.1 Fornecimento de cópias de documentos diversos - por folha			5,00
14.2 Fornecimento de atestados e certificados			35,00
<b>14.3 Avaliação/reavaliação de bens recebidos em garantia</b>			
14.3.1 Residenciais			2.800,00
14.3.2 Salas e lojas			2.800,00
14.4 2ª via de Prestação Imobiliária			5,00
14.5 2ª via - Extrato p/ fins de Imposto de Renda - SFH e fora-SFH			10,00
14.6 2ª via de Liberação Hipoteca/Caução			250,00
14.7 Declaração (para diversos fins) - por declaração			200,00
14.8 Aditamento de Contrato			500,00
<b>15 CRÉDITO RURAL</b>			
15.1 Avaliação, reavaliação e substituição de bens recebidos em garantia			480,00 por bem dado em garantia
15.2 Avaliação/reavaliação de bens imóveis recebidos em garantia de alienação fiduciária e/ou hipoteca			0,40% sobre o valor da operação proposta Min. R\$ 1.000,00 e máx. R\$ 6.000,00
<b>16 RENEGOCIAÇÃO</b>			
Avaliação, reavaliação e substituição de bens recebidos em garantia			0,40% sobre o valor da operação proposta Min. R\$ 1.000,00 e máx. R\$ 6.000,00



## SERVIÇOS ESPECIAIS

Publicado em 04/06/2019 - Vigência a partir de 04/07/2019.

LISTA DE SERVIÇOS		CANAIS DE ENTREGA	SIGLA NO EXTRATO	VALOR DA TARIFA
<b>1 CRÉDITO RURAL</b>				
1.1	Fiscalização extraordinária			0,5% sobre o valor orçado - mín. 400,00 e máx. 4.000,00
1.2	Taxa de planejamento - planos técnicos elaborados pela Assessoria Técnica			0,5% sobre o valor orçado ou 50,00 para operações não efetivadas
1.3	Leilões Agrícolas/Exposições/Feiras - Laudos de Avaliação elaborados pela Assessoria Técnica			0,5% sobre o valor orçado
1.4	Avaliação em campo			0,5% sobre o valor orçado - máx. 4.000,00
<b>2 CRÉDITO IMOBILIÁRIO</b>				
2.1	Tarifa de Administração/Manutenção de contratos			25,00
2.2	Tarifa de Análise de apólice de seguro habitacional individual			100,00
2.3	Utilização de FGTS 100%			0,16% ou 0,32% sobre o valor do imóvel (Conforme manual do FGTS)
<b>3 PAGAMENTO</b>				
<b>3.1 Pagamento de Salário</b>				
Crédito em Conta corrente	Presencial ou pessoal	TARIFA FOLHA DE PAGTO		5,00
	Internet e/ou outros meios eletrônicos	TARIFA FOLHA DE PAGTO		5,00
Crédito em Conta Meu Salário	Presencial ou pessoal	TARIFA FOLHA DE PAGTO		6,00
	Internet e/ou outros meios eletrônicos	TARIFA FOLHA DE PAGTO		6,00
3.1.1	Antecipação/ Liberação de Float (por lançamento)	Presencial ou pessoal	TAR.ANT.FLOAT F.PGTO	6,00
3.1.2	Cancelamento de Folha de Pagamento (por lançamento)	Presencial ou pessoal		5,00
		Internet e/ou outros meios eletrônicos		5,00
3.1.3	Estorno de Folha de Pagamento (por lançamento)	Presencial ou pessoal		5,00
<b>4 MICROCRÉDITO</b>				
4.1	Empréstimo microcrédito			3,0% sobre o valor da operação
4.2	Financiamento microcrédito			3,0% sobre o valor da operação
<b>5 CRÉDITO INVESTIMENTO</b>				
5.1	Análise de propostas - Programas do BNDES/ Operação			3,0% sobre o valor da operação
<b>6 COBRANÇA BANCÁRIA</b>				
<b>6.1 Modalidades</b>				
6.1.1	On-line - por título		TARIFAS DE COBRANÇA	6,95
6.1.2	Eletrônica - por título		TARIFAS DE COBRANÇA	6,95
6.1.3	Eletrônica parcelada - por título		TARIFAS DE COBRANÇA	6,95
6.1.4	Convencional/Relação - por título		TARIFAS DE COBRANÇA	14,00
6.1.5	Pré-impressa com registro meio eletrônico - por título		TARIFAS DE COBRANÇA	6,50
6.1.6	Pré-impressa com registro meio manual - por título		TARIFAS DE COBRANÇA	14,00
6.1.7	Sem Registro - por título		TARIFAS DE COBRANÇA	9,90
6.1.8	Por origem de Liquidação:			
	- Liquidação em outros Bancos - por título		TARIFAS DE COBRANÇA	4,70
	- Liquidação em correspondentes Banestes - por título		TARIFAS DE COBRANÇA	4,70
	- Liquidação em Canais Eletrônicos - por título		TARIFAS DE COBRANÇA	2,75
	- Liquidação no Banestes (Guichê de Caixa) - por título		TARIFAS DE COBRANÇA	4,70
<b>6.2 Serviços</b>				
6.2.1	Baixa por comando/solicitação do cedente - por título		TARIFAS DE COBRANÇA	6,00
6.2.2	Baixa por decurso de prazo - por título		TARIFAS DE COBRANÇA	6,00
6.2.3	Alteração de Vencimento		TARIFAS DE COBRANÇA	6,00
6.2.4	Manutenção mensal de título vencido - por título (após 30 dias de vencimento)		TARIFAS DE COBRANÇA	6,00
6.2.5	Extrato de Cobrança (Inventário) Impresso		TARIFAS DE COBRANÇA	5,50
6.2.6	Alteração de Dados Cadastrais - por título		TARIFAS DE COBRANÇA	6,00
6.2.7	Interbancária			
	- Boleto físico (impresso)		TARIFAS DE COBRANÇA	1,35

## SERVIÇOS ESPECIAIS

Publicado em 04/06/2019 - Vigência a partir de 04/07/2019.

LISTA DE SERVIÇOS	CANAIS DE ENTREGA	SIGLA NO EXTRATO	VALOR DA TARIFA
- Boleto eletrônico (DDA)		TARIFAS DE COBRANÇA	1,00
6.2.8 Correspondente no País		TARIFAS DE COBRANÇA	3,00
6.2.9 Emissão de 2ª via do Bloqueto com envio pelos correios		TARIFAS DE COBRANÇA	6,00
6.2.10 Transferência de Carteira		TARIFAS DE COBRANÇA	2,00
6.2.11 2ª via de Aviso de Movimentação, com data de movimento anterior aos últimos 30 dias corridos - por folha		TARIFAS DE COBRANÇA	2,99
6.2.12 Liquidação em Guichê de Caixa - por título (tarifa cobrada do cedente, somente se o título for liquidado nos guichês de caixa das agências Banestes)		TARIFAS DE COBRANÇA	5,00
6.2.13 Reativação de Título		TARIFAS DE COBRANÇA	5,00
<b>6.3 Relatório de Cobrança via Canais Eletrônicos - Internet Banking ou Office Banking</b>			
6.3.1 Aviso de Movimentação de Cobrança, com data de movimento dentro dos últimos 30 dias corridos	Internet e/ou outros meios eletrônicos		ISENTO
6.3.2 Extrato de Cobrança (inventário)	Internet e/ou outros meios eletrônicos		ISENTO
6.3.3 Agenda de Títulos	Internet e/ou outros meios eletrônicos		ISENTO
6.3.4 Estatística Mensal do Cliente	Internet e/ou outros meios eletrônicos		ISENTO
<b>6.4 Formulários</b>			
6.4.1 Bloqueto pré-impresso a laser		TARIFAS DE COBRANÇA	0,60
6.4.2 Bloqueto sem registro - envelopado		TARIFAS DE COBRANÇA	2,10
6.4.3 Bloqueto sem registro - aberto		TARIFAS DE COBRANÇA	1,20
6.4.4 Bloqueto sem registro - carnê		TARIFAS DE COBRANÇA	1,20
Obs.: Conforme previsão na Resolução do CMN nº 3.919, de 25/11/2010, é vedada a cobrança na forma de tarifas ou de ressarcimento de despesas: - Do sacado, em decorrência da emissão de boletos, faturas de cobrança, carnês e assemelhados.			
<b>7 CONTA SALÁRIO</b>			
7.1 Saque			Isento até o 5º, por evento de crédito
7.2 Consulta de Saldo	Autoatendimento ou correspondente		Isento até o 2º no mês
7.3 Extrato dos últimos 30 dias	Autoatendimento ou correspondente		Isento até o 2º no mês
7.4 Fornecimento de cartão de débito			Isento
A Conta Salário obedece às quantidades estabelecidas na Resolução 3.402 de 06.09.2006, Resolução 3.424 e Circular 3.338 de 21.12.2006, do BACEN. As transações excedentes ou não contempladas serão tarifadas conforme Tarifas de Serviços Prioritários. Os saques isentos podem ser realizados nos Guichês de Caixa, Canais de Autoatendimento Banestes e Correspondentes Banesfácil.			
<b>8 CONTA SIMPLIFICADA</b>			
8.1 Saque			Isento até o 4º no mês
8.2 Extrato	Autoatendimento ou correspondente		Isento até o 4º no mês
8.3 Fornecimento de cartão de débito			Isento
Conta especial de depósito à vista prevista na Resolução nº 3.211 de 30.06.2004 do BACEN. As transações excedentes ou não contempladas serão tarifadas conforme Tarifas de Serviços Prioritários. Os saques isentos podem ser realizados nos Guichês de Caixa, Canais de Autoatendimento Banestes e Correspondentes Banesfácil.			